ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS

ATA N.º 3/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Barrancos, no edifício sede desta Freguesia, na sala de sessões, pelas dezanove horas, estando presentes os (as) senhores (as) Florbela Domingas Lopes Caldeira, Presidente da Mesa, Filipe José Barrocal Marcelo (PS), Ulisses Miguel Pão Duro Caiadas (CDU), Vera Maria Cuecas Cortegano (CDU), Sara Isabel Antelo Rodrigues (CDU), José Costa Cavaco (CDU) e Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario (PPD/PSD.CDS-PP), teve lugar a 1.ª sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo.

Representando a Junta de Freguesia estava a Sra. Idália Noel Baleizão Pica, Presidente da mesma.

FALTAS: Faltaram à presente sessão os (as) senhores (as) António Francisco Alves Agudo e Ilda da Conceição Berjano Abade Baleizão, os quais não justificaram previamente as suas ausências.

ABERTURA DA SESSÃO: A Presidente da Mesa, depois de verificar as presenças, declarou aberta a sessão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DA SESSÕES ANTERIORES: As atas das últimas sessões (19/12/2024, 03/02/2025 e 28/02/2025), na sua redação definitiva, após leitura da mesma, foram aprovadas por unanimidade.

2. APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: Pela informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia foi dado conhecimento aos membros desta Assembleia de alguns aspectos de maior relevância da gestão do executivo. De imediato a Presidente da Mesa passou a palavra aos membros da Assembleia, tendo a Sra. Ana Alcario questionado a Presidente da Junta sobre o valor do Ajuste Direto referente à

fiscalização da empreitada da obra de construção da Área de Serviço para Autocaravanas de Barrancos. Em resposta a Presidente da Junta informou que numa obra desta envergadura é obrigatório ter uma empresa que assegure a coordenação, segurança e fiscalização dos trabalhos. A Sra. Ana Alcario concluiu referindo que, na sua opinião, o investimento em causa era demasiado alto. O Sr. José Cavaco dirigiu várias questões à Presidente da Junta, nomeadamente: De que forma será gerido o Parque de Autocaravanismo logo que estiver concluída a empreitada?? Como e quando se prevê que possa ser utilizado o terreno adquirido para albergar o mercado semanal? Qual o custo do serviço de limpeza exterior da ExpoBarrancos?? Por último referiu que o apoio ao Roteiro TT era demasiado elevado, quando comparado com outros apoios concedidos a entidades similares. Em resposta a Presidente da Junta informou que a gestão do Parque ainda não está decidida, existindo uma empresa com interesse em fazer esse serviço. Sobre o espaço do mercado só poderá ser tomada uma decisão após a conclusão das instalações sanitárias do Parque Asa. O custo do serviço de limpeza (dois dias) ascendeu a 402 euros e em relação à última questão, o valor tem a ver com o número de participantes que houve naquele evento concreto (superior ao trail).

3. PERÍODO DE ESCLARECIMENTOS: Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente da Assembleia informou os membros que poderiam colocar qualquer questão que achassem conveniente. Não se registou qualquer pedido.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 3/AF/2025 - APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DA FREGUESIA DE BARRANCOS E RESPETIVA AVALIAÇÃO, REPORTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024: O assunto em título foi objeto de uma breve abordagem/explicação por parte dos serviços da autarquia, após o que a Presidente da Mesa deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos, tendo em atenção que o mesmo não tem votação, porque a legislação das Autarquias Locais transcreve, unicamente, como competência da Assembleia o seguinte: «***Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação***». Assim, foi feita a apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia de Barrancos e respetiva avaliação o qual totalizava, à data de 31 de Dezembro de 2024 o montante quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos (456.695,52€), em bens corpóreos.

Deliberação n.º 4/AF/2025 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO ECONÓMICO DE 2024: A Assembleia, após análise do documento em título e da prestação de alguns esclarecimentos complementares, **deliberou, por**

maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções (Ana Alcario e Filipe Barrocal), aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano económico de 2024 da Freguesia de Barrancos, de acordo com a proposta da Junta de dia 31/03/2025: "Foram submetidos a aprovação do Órgão Executivo os documentos de prestação de contas do ano económico de dois mil e vinte e quatro, nomeadamente, Controlo Orçamental de Despesa, Controlo Orçamental de Receita, Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos, Fluxos de Caixa, Modificações do Orçamento de Receita, Modificações do Orçamento de Despesa, Transferências e Subsídios, Caracterização da Entidade, Relatório e Contas, Resumo Diário de Tesouraria, Síntese das Reconciliações Bancárias e Relação Nominal dos Responsáveis. Estes mapas foram presentes a esta reunião, foram assinados pelos membros presentes, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado.

Os documentos de prestação de contas apresentam um saldo da gerência do ano anterior no total de **dezoito mil cento e sete euros e oitenta e um cêntimos (18.107,81€)**. A **receita** soma um total de **seiscentos e vinte e um mil e oitenta e três euros cinquenta e um cêntimos (621.083,51€) e em operações de tesouraria o valor de quatrocentos e trinta euros (430€)**. A **despesa** soma um total de **seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos (635.631,94€) e em operações de tesouraria o valor de quatrocentos e trinta euros (430€)**. O saldo total para a gerência seguinte é de **três mil quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos (3.559,38€)**, de execução orçamental.

Feita a respetiva análise, passou-se à votação, tendo-se concluído que o **documento em título foi aprovado**, por unanimidade, **devendo ser submetido à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia."**

Deliberação n.º 5/AF/2025 - APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2025: A Assembleia, após análise do documento em título e da prestação de alguns esclarecimentos complementares por parte dos serviços, **deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções (Ana Alcario e Filipe Barrocal), aprovar a 2.ª revisão ao orçamento de 2025**, de acordo com a proposta da Junta de dia 28/04/2025: "Nos termos do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril), o Orçamento pode ser objeto de aumento global da despesa, por contrapartida de uma das situações previstas no ponto 8.3.1.4, nomeadamente:

- o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;

Por outra parte, a inscrição de novas rubricas da despesa, resultantes do aumento da despesa, leva a necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental.

Sendo assim, temos que rever as previsões da receita com proveniência nas transferências correntes, oriundas do Instituto de Emprego e Formação Profissional, por via da aprovação de novos projetos de apoio ao emprego na

medida contrato emprego inserção. Com este reforço de dotação do lado da receita, é permitido à Freguesia inscrever novas rubricas da despesa e aumentar, em igual montante, o orçamento do lado da despesa.
Será pois o Orçamento da Despesa, que irá receber a totalidade do aumento da dotação de despesa no valor de sete mil novecentos e vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos (7.926,72 euros), para o ano em curso.
De acordo com as normas legais, impõe-se pois que a Junta proceda, em conformidade com o ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento de 2025 desta Freguesia.
A revisão consubstancia-se em incorporar no orçamento o valor das transferências oriundas de novos processos já aprovados, a inscrever nas rubricas de receita: 06.03.07.01.02 – Medida Contrato Emprego Inserção;
Na parte do Orçamento da Despesa para 2025 em incorporar e distribuir o valor de 7.926,72 euros entre duas rubricas: uma existente - 01.01.03.01 – Pessoal em funções e numa nova designada 01.01.03.03 – Alterações facultativas de posicionamento remuneratório, conforme os mapas anexos;
Face ao exposto, a Junta delibera, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia, a revisão em titulo, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei. Junto à informação encontram-se os mapas de modificações ao orçamento da receita, de modificações ao orçamento da despesa, os quais se dão por integralmente reproduzidos."

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registou qualquer pedido de intervenção por parte do público presente nesta sessão.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA: A minuta da presente ata foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão eram vinte horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia, e pelo funcionário administrativo da Freguesia.

A PRESIDENTE,

Rosalda S. Lopes Caldeira

O FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO,